



**INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (IHL)  
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**

**JAMIRO PAULO SANCA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO:  
INSERÇÃO E AS POSSIBILIDADES DE ACESSO DAS CRIANÇAS  
GUINEENSE NO ENSINO PÚBLICO (2010-2017)**

**REDENÇÃO**

**2018**

**JAMIRO PAULO SANCA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO:  
INSERÇÃO E AS POSSIBILIDADES DE ACESSO DAS CRIANÇAS  
GUINEENSE NO ENSINO PÚBLICO (2010-2017)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de Bacharelado em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras (IHL), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

**Orientador:** Prof. Dr. Lourenço Ocuni Cá.

**REDENÇÃO**

**2018**

## **RESUMO**

O trabalho que se segue constitui a condição para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades no Instituto das Humanidades e Letras (IHL) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). O interesse pelo tema - políticas públicas em educação: inserção e as possibilidades de acesso das crianças guineenses () no ensino público (2010-2017) - surgiu na perspectiva de compreender as políticas públicas (ações do Estado) voltadas à educação das crianças na Guiné-Bissau. Discutir o papel e participação do Estado, sociedade civil e das agências internacionais na educação básica no país. Compreender como estão sendo respondidas as demandas da população no que concerne à educação, com que abrangência e como são definidas. São as políticas públicas em educação todas as ações do Estado, através do governo, no campo educacional, principalmente para combater a evasão escolar, desigualdade na oferta da educação e garantir o seu acesso de forma equitativa. A pesquisa será desenvolvida sob a abordagem qualitativa, voltada à compreensão, tratamento e qualificação dos dados sem se preocupar com a questão quantitativa (MALHEIRO, 2011). A coleta de dados será feita através do levantamento bibliográfico e documental, que de acordo com Malheiro (2011) consistem na identificação, comparação e confrontação das pesquisas a fim de chegar a uma nova visão. Portanto, tudo será desenvolvida nos seguintes momentos: no primeiro momento faremos seleção da bibliografia. No segundo análises dos dados obtidos a partir do levantamento bibliográfico, em seguida, interpretá-los com mais clareza. E, subsequentemente, elaborar o relatório final da pesquisa.

**PALAVRAS CHAVES:** Guiné-Bissau. Políticas Públicas em Educação. Crianças. Sociedade Civil. Organismos Internacionais.

## **LISTA DE SIGLAS**

AMIC – Associação Amigos das Crianças

ANP – Assembleia Nacional Popular

CEDEAO – Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental

FCFA – Francos da Comunidade Financeira Africana

COOPEDU - Cooperação e Educação: África e o Mundo

CPLP – Comunidade dos Países da Língua Portuguesa

CR – Constituição da República

DENARP – Documento Estratégico Nacional de Redução da Pobreza

INDE – Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação

LDBE – Lei e diretrizes de Base da Educação

MEN – Ministério da Educação Nacional

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde

PAM – Programa Alimentar Mundial

RGB – República da Guiné-Bissau

UDEMU – União Democrática das Mulheres

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

UNTG – União Nacional dos Trabalhadores da Guiné

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>8</b>
<b>3 PROBLEMATIZAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>4 DELIMITAÇÃO DO TEMA.....</b>	<b>13</b>
<b>5 OBJETIVOS DO TRABALHO.....</b>	<b>14</b>
<b>5.1 GERAL.....</b>	<b>14</b>
<b>5.2 ESPECÍFICOS .....</b>	<b>14</b>
<b>6 HIPÓTESES .....</b>	<b>15</b>
<b>7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>16</b>
<b>8 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>30</b>
<b>8.1- PESQUISA QUALITATIVA .....</b>	<b>30</b>
<b>8.2 PESQUISA EXPLORATÓRIA .....</b>	<b>30</b>
<b>8.3 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS .....</b>	<b>30</b>
<b>8.4 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL .....</b>	<b>31</b>
<b>8.5 TRATAMENTO DOS DADOS .....</b>	<b>31</b>
<b>9 CRONOGRAMA.....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho objetiva, primordialmente, compreender as políticas públicas (ações do Estado) voltadas à educação das crianças na Guiné-Bissau. Será desenvolvido através das obras que, de certa forma, discutem as políticas públicas em educação e os fenômenos ligados a elas de forma abrangente, e subsequentemente concentrar-se na Guiné-Bissau. País situado na Costa Ocidental da África, independente de Portugal em 1973, cuja extensão territorial é de 36.125 Km<sup>2</sup> (CR da RGB, 1996). O país está dividido administrativamente em oito regiões (Biombo, Cacheu, Bafatá, Gabú, Bolama, Oio, Quinara, Tombali e o setor autônomo de Bissau). Conforme Augel (2007,) a Guiné-Bissau possui mais de 20 grupos étnico-linguísticos que compõem mais de um milhão da sua população, razão que faz da sociedade guineense uma sociedade bem diversificada.

A Guiné-Bissau, depois da independência, provou poucos anos de estabilidades, as crises que provocam as instabilidades afetaram e estão afetando muitas áreas que podiam e podem contribuir para o desenvolvimento do país. Nessa direção, sendo a educação uma área bem afetada por essas crises, que fez com muitos, caso específico de Barreto (2012), a considera de pouca qualidade e distribuída de forma desigual, ou seja, que não facilita o acesso de muitas pessoas, que segundo a Constituição da República, têm direito de tê-la gratuitamente (Artigo 49)<sup>1</sup>. O que se pode perceber é que a gratuidade da educação não é tão relevante, na medida em que não vale a pena ter acesso à educação gratuitamente, desde que é sem qualidade. Diante disso o importante é a qualidade do ensino e o acesso à escola, que devem ser garantidos pelo Estado. Então, isso constitui um problema social vinculado à falta de vagas e a disparidade na sua distribuição, o que motivou a participação massiva da sociedade civil e das organizações internacionais na educação na Guiné-Bissau (BARRETO, 2012).

Para definir as políticas públicas, Secche (2018) conceitua primeiro o problema público como escassez ou excesso que existe na sociedade e o encara, também, como patologia social, que para ser combatida necessitaria de diretrizes (políticas públicas) capazes de liquidá-lo. Então, a patologia social na qual buscaremos entender é a educação (neste caso, no sentido da sua escassez e no da forma como é distribuída), como é que o Estado guineense está lidando

---

<sup>1</sup> ARTIGO 49º

1 - Todo o cidadão tem o direito e o dever da educação. 2 - O Estado promove gradualmente a gratuidade e a igual possibilidade de acesso de todos os cidadãos aos diversos graus de ensino. 3 - É garantido o direito de criação de escolas privadas e cooperativas. 4 - O ensino público não será confessional (CR da GB, 1996, s/p).

com a questão da educação – a qual interessa-nos o ensino básico (ensino elementar) – das crianças. Vai se deparar, ao longo do trabalho, com termos como: educação infantil, educação das crianças e educação básica, pois o trabalho não vai se delimitar apenas na pequena infância, também nos quatro anos da escolaridade posteriores a ela (educação infantil). As políticas públicas educacionais, por sua vez, são entendidas como ações governamentais para atender as demandas educacionais.

Pode-se notar que essas demandas estão para aumentar em função do crescimento populacional, que por sua vez, pode desembocar no aumento da procura educacional. Então, é necessário pensar e repensar as políticas públicas voltadas à educação das crianças – pois brincar com educação das crianças é condenar o futuro do país, desde que constitui o cuidar dos seus futuros líderes - e subsequentes níveis de ensino na Guiné-Bissau.

## 2 JUSTIFICATIVA

A infância é o “símbolo de pureza, inocência, vitalidade e alegria”<sup>2</sup>. Ela segue e está presente em toda a vida do homem. Porque as suas cicatrizes nunca apagam nas nossas memórias. A infância é o alicerce de um bom adulto, ou seja, de uma boa sociedade, por isso, tudo que está vinculada a ela é a base. A base que não é o básico no sentido pejorativo dos que, muitas das vezes, associam a infância, o infantil aos desnecessários. Porém, em cada adulto está uma criança. Afinal, quem vive ou pode viver sem passar por essa fase da vida? Por que ignorá-la? Assim, percebe-se que o pior ignorante que pode existir, é o adulto que quando olha para suas cicatrizes da infância, as vê como resultado de tolice.

Descobrir tudo isso, constitui uma das mais importantes vitórias que já se conseguiu. De um lado, podemos dizer que foi uma das razões que nos levou a escolher o tema Políticas Públicas em Educação, focalizadas nos atendimentos das demandas educacionais vinculadas às crianças guineenses. Na outra vertente, podemos dizer que foi o amor que se pode ter pela educação (seja ela informal, não formal ou formal) e as crianças. Um fogo que começou a arder em mim desde muito cedo, e que só se revelou através de uma oportunidade que eu tive, de orientar algumas crianças com dificuldade (falta da escola) de ingressar numa escola pública ou privada, numa aldeia próximo de Bissau.

Três anos com elas me impossibilita de pensar muito em outras coisas, senão nelas, porque tenho comigo suas cicatrizes. Na tentativa de superar as minhas dificuldades que, às vezes, me impossibilitavam de expor o meu conhecimento a elas e aprender com elas, nos momentos das aulas, motivou-me a concorrer para uma vaga na Embaixada do Brasil, na Guiné-Bissau, para estudar na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), no Brasil. Graças a Deus, consegui a vaga e estou estudando na UNILAB, sempre lutando para um dia voltar mais preparado e continuar a apoiar na medida do possível.

Ainda tratando sobre a minha familiaridade com o tema, senti que eu fui e estou sendo influenciado pelas diferentes situações que colocaram o país num caos crônico – é a má qualidade da educação ou não? A Guiné-Bissau desde a sua independência, em 1973, vivenciou muitas instabilidades, principalmente políticas, que acabaram por afetar muitos setores, principalmente o educativo. Isso fez com que muitos estejam pagando culpa inocentemente (ausência de uma política pública eficiente). Por exemplo: muitos guineenses, principalmente crianças, precisam e querem estudar, mas não há escolas suficientes para estudar, e os que estão

---

<sup>2</sup> **A mente é maravilhosa.** 2016. Disponível em: < <https://bit.ly/2HPljPF> > Acesso em: abr. 2019.



estudando não têm uma boa qualidade de ensino (não escapei tudo isso. Na qualidade de um guineense, muito cedo comecei a pensar em um trabalho como este, voltado às crianças, para poder contribuir no desenvolvimento sustentável da Guiné-Bissau. O que no meu entender tem tudo a ver com uma boa política educacional para as crianças. Assim, ainda com pouco conhecimento das normas que regem o trabalho científico acadêmico, tentei escrever um trabalho sob o tema: sete passos das crianças guineenses rumo à escola, que não cheguei de concluir, a fim de inteirar melhor das dificuldades das crianças para acessar a escola e as políticas públicas voltadas à educação.

Preocupado sempre em contribuir com o desenvolvimento do meu país através da educação básica, constitui-me como um observador, a ponto de, a partir do dia 19 de agosto de 2016, comecei a sentir grande tristeza e desafios. Pois foi nesse dia que eu tive oportunidade de ver o meu país de cima para baixo, de ver a Guiné-Bissau a partir de Cabo Verde e, um pouco mais tarde, de ver o nosso ensino a partir do ensino brasileiro. De cima para baixo, nas janelas do avião, encarando as paisagens naturais da Guiné-Bissau, entendi, logo, que ela pode ser mais independente do que dependente (lugar onde se encontra). Poucas horas em Cabo Verde, na Ilha do Sal, a partir de uma visão comparativa, era bastante para perceber que as paisagens naturais de Cabo Verde não podem ser comparadas com as da Guiné-Bissau, mas elas, até então, são mais frutíferas economicamente do que as do meu país. Assim, cada vez que eu me lembro de Cabo Verde, lembro-me também dos desafios que ele me lançou (podemos transformar a Guiné-Bissau no grupo dos considerados potentes da África).

Isso demonstra que quanto mais distante estou da Guiné-Bissau, mais me sinto guineense. Por isso, desde o meu primeiro dia no Brasil, não deixei de pensar no meu regresso e no que eu vou levar, primeiramente, para melhoria do ensino e aprendizado no meu país. Começando com as crianças, que são bases ou alicerces de qualquer que seja a sociedade, através de uma boa política pública educacional, na qual educação primária será uma das etapas mais priorizadas pelo governo e mais supervisionada pelo Ministério da Educação.

Até aqui, dá para perceber a minha familiaridade com o tema e ter a noção das razões que me fizeram pesquisá-lo. Escolhi este tema para compreender melhor as políticas públicas voltadas à educação das crianças na Guiné-Bissau, a partir de 2010 a 2017 (este recorte tem a ver com o período da criação da primeira LDBE da RGE, também foi o período em que aconteceu a minha forte interação com a educação das crianças). Assim, analisar as ações governamentais inerentes à educação infantil; discutir o papel e participação do Estado, sociedade civil e das organizações internacionais na educação básica na Guiné-Bissau e tentar

descobrir qual é o impacto de não oferta da educação infantil, pelo Estado, na sociedade. Pois do que percebi durante os tempos com as crianças anteriormente referenciadas, as ações das entidades não governamentais, no campo da educação (principalmente do ensino básico), não são controladas com grande rigor pelo governo, através do ministério responsável para tal. Um fato que me fez concluir que o ensino básico está ficando cada vez mais longe do controle e interesse do Estado guineense através dos seus sucessivos governos.

Sendo assim, pode-se notar que as demandas educacionais voltadas às crianças podem ser gigantescas, e que este trabalho não alberga toda a potencialidade para descobri-las de forma cabal, caso seja concretizado, mas de algum modo sua realização poderia acrescentar ou contribuir para a melhoria da situação da educação, particularmente na Guiné-Bissau. Além disso ser também um instrumento valioso para ensejar uma boa política pública para a educação das crianças, que são alicerce da sociedade.

### 3 PROBLEMATIZAÇÃO

De acordo com MEN da RGB (2009), a Guiné-Bissau é uma pequena República da África Ocidental com um sistema educativo que ainda não permite criar expectativas positivas face à evolução da situação escolar, conta com a maioria da população jovem, vivendo na sua maioria em meio rural e crescendo 3% ao ano, prevendo-se que o grupo etário compreendido entre 7-17 anos deva aumentar 39% até 2015. Devido às inúmeras dificuldades que a Guiné-Bissau enfrenta como um país soberano e nação “independente”, nessa ordem de ideia Barreto (2012), considera que o acesso ao ensino básico não é ainda universal, pois boa parte das crianças não acessa a escola, apenas uma minoria consegue ingressar no ensino básico na idade prevista.

Diante desses dados, percebe-se alguma disparidade na distribuição da educação, que por sua vez, acaba por acarretar a desigualdade das oportunidades entre as crianças que vivem na zona urbana e as que vivem na zona rural. Porque se vejamos bem, a maioria dos jardins infantis (quase toda é privada) e as escolas públicas, com qualidade um pouco melhor no atendimento das crianças, fica situada na Capital Bissau, o que implica que esse reduzido número das crianças com possibilidade de acessar a escola a tempo, não são das zonas rurais, caso existissem, são poucas e podem se deparar com dificuldades financeiras que não permitam sua mobilidade para a cidade. Neste caso, as crianças são vedadas pela distância e condições financeiras e só conseguem acessar a escola com 6, 7 ou mais anos de idade.

Para lutar contra possíveis distanciamentos entre o rural e o urbano que as situações acima destacadas podem trazer, de acordo com Barreto (2012), a maioria das comunidades rurais criou suas próprias escolas que precisam ser, pelo menos, fiscalizadas e apoiadas pelo governo, através do ministério encarregado da referida ação. A maioria das escolas nessa situação é apoiada pelas organizações não governamentais.

A partir da obra Desafios, direito das crianças na Guiné-Bissau, da autoria de Corbel (2013), Reformas recentes no sistema educativo da Guiné-Bissau: compromisso entre a identidade e a dependência, da Barreto (2012), Educação como direito, da Semedo (2005) e MEN da RGB (2013), pontuamos as dificuldades, que entendemos, mais comuns enfrentadas pela maioria das crianças para acessar a escola:

- Nessa ótica, pontuamos como primeiro passo a família (pais e encarregados da educação), de certo modo, por dar pouca importância ao nível básico da

educação de suas crianças. Portanto, a falta de esclarecimento de familiares em matéria da importância da educação básica constitui o primeiro obstáculo.

- O segundo passo está intrinsecamente ligado ao Estado guineense, pois, na sua constituição a educação é um direito fundamental. Esse direito é ainda muito precário, por causa da disparidade na oferta educacional, constituindo assim um fenômeno que repele muitas crianças da educação formal. Com isso, o segundo passo é a distância que crianças enfrentam para acessar à educação.
- No que diz respeito ao terceiro passo, este está relacionado à cultura ou crença dos pais ou encarregados da educação que de certa forma atropelam o percurso escolar das crianças para cumprirem com certos rituais, principalmente as de passagens. Tendo, neste caso, o aspecto tradicional como o terceiro passo.
- O quarto tem a ver com as condições econômicas dos pais e encarregados da educação em garantir algumas refeições às crianças antes de irem à escola, neste caso a fome enquadraria melhor como o quarto passo.
- Na luta contra a péssima situação financeira dos seus responsáveis, muitas crianças são obrigadas a trabalhar e isso as impossibilita de ingressar na escola na idade certa. Assim, o trabalho infantil constitui o quinto passo nessa direção.
- O alto índice do trabalho precoce espelha uma fraca proteção jurídica (sexto passo) às crianças por parte das entidades competentes, ou seja, a dificuldade de lidar com seus direitos, tanto essas entidades como a comunidade.
- A péssima proteção jurídica das crianças (o sexto passo) é motivada pelas crises sociais, políticas e econômicas que o país enfrenta e este é o sétimo passo (crise sociopolítica e econômica).

Diante do exposto, apresentamos as seguintes questões: quais são as principais ações governamentais voltadas à educação e proteção das crianças guineenses? Qual o papel e participação da sociedade civil e das organizações internacionais na educação infantil na Guiné-Bissau? Como a educação infantil nos dias de hoje, no país, não é ofertada pelo Estado, qual é o impacto disso na sociedade? Será que educação, na Guiné-Bissau, é para quem deve (por direito) ou para quem pode (pela situação financeira)?

#### **4 DELIMITAÇÃO DO TEMA**

Este projeto de pesquisa delimita-se em compreender as políticas públicas voltadas à educação das crianças na Guiné-Bissau, a partir de 2010 a 2017. Neste caso, se insere na área educacional, que forma um dos campos que até agora constitui um grande problema no país principalmente no que tange à educação básica denominado na Guiné-Bissau de ensino básico unificado que abrange do pré-escolar até o 6º ano, mas o foco aqui é analisar a primeira etapa, do pré-primário ao 4º ano de escolaridade. Para Malheiros (2011), é aqui que se coloca tudo que se pretende fazer, mas que está fora da possibilidade. Então, no nosso caso, pretendemos fazer trabalho de campo, porque seria bom fazer entrevistas nas instituições que trabalham pelo reconhecimento dos direitos das crianças na Guiné-Bissau, pois seus dados podem ser mais viáveis para confrontar as nossas hipóteses. Mas, como um estudo com esse caráter vai exigir de nós certas condições, se levamos em consideração o campo de estudo, poderemos enfrentar limitações, caso pautamos na realização do trabalho de campo. Diante disso, recorreremos às fontes bibliográficas e documentais, que nos possibilitará realizar esta pesquisa. Segundo, UNESCO (2000): “a educação na África não fica somente com estrutura colonial, mas também, continua a ser elitista, e que a África não pode continuar, até agora, conservando essas heranças sem preocupar com as mudanças, como nos outros países”. Portanto, os desafios educacionais são muitos, de modo que o trabalho não vai conseguir responder todos eles, mas pode ser um instrumento valioso para a melhoria da situação da educação.

## **5 OBJETIVOS DO TRABALHO**

### **5.1 GERAL:**

Compreender as políticas públicas (ações do Estado) voltadas à educação das crianças na Guiné-Bissau.

### **5.2 ESPECÍFICOS:**

- Analisar as ações governamentais na educação básica na Guiné-Bissau;
- Discutir o papel e a participação do Estado, sociedade civil e das agências internacionais na educação básica na Guiné-Bissau;
- Compreender como estão sendo respondidas as demandas populacionais no que concerne à educação, com que abrangência (se só respondem as necessidades na capital Bissau ou não) e como são definidas.

## **6 HIPÓTESES**

Sendo este trabalho um projeto destinado a entender as políticas públicas voltadas à educação básica na Guiné-Bissau, a hipótese levantada está alicerçada nas seguintes proposições: 1- o problema que o ensino público guineense está enfrentando surge devido à falta da elaboração e implementação das políticas públicas a altura de solucionar os problemas educacionais, principalmente no que diz respeito ao acesso e permanência. 2 - Uma educação básica bem formulada e executada é o caminho para o desenvolvimento da Guiné-Bissau.

## 7 FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICAS

Sempre que se está perante qualquer que seja a inquietação, ou problema, e/ou em um caos, quando se toma consciência disso, sempre se busca saídas, sejam elas de curto, médio ou longo prazo, que possam trazer tranquilidade, ou seja, que vão garantir uma vida plena. Sendo assim, entendemos que para facilitar a compreensão do que são as políticas públicas seria pertinente levar em consideração algumas instâncias (sociedade, Estado, governo, política) responsáveis pelo surgimento dos problemas sociais e que constituíram também principais atores para superá-los.

Para tanto, inicia-se com a sociedade. Não constitui a nossa preocupação tipificá-la no tempo e no espaço, porque o pertinente para o nosso trabalho, é conceituá-la de modo a ajudar na compreensão do que pretendemos descobrir através da pesquisa. O conceito mais ideal para o nosso trabalho se desenvolve em torno da seguinte afirmação “nós seres humanos, nascemos e passamos nossa existência em sociedade porque necessitamos uns dos outros para viver” (TOMAZI, 2010, p. 13). Percebe-se que esta declaração expressa claramente o sentido mais profundo da sociedade que é a interdependência que se funda na inter-relação. Porém, isso não impede a seguinte questão: o que é a sociedade?

Morrish (1977) define a sociedade como um grupo de pessoas que para a sua autossuficiência vive de ações compartilhadas. Para Elias (2001), gozar de certas características que nos tornam humanos se confirma na dependência. Do outro lado,

o termo sociedade é comumente usado para o coletivo de cidadãos de um país, governados por instituições nacionais que aspiram ao bem-estar dessa coletividade. Todavia, a sociedade não é um mero conjunto de indivíduos vivendo juntos em um determinado lugar, é também a existência de uma organização social, de instituições e leis que regem a vida dos indivíduos e suas relações mútuas (CAMARCO, 2018, s/p).

Com essa citação, chega-se ao concreto do nosso trabalho. Que é a sociedade no sentido do coletivo de cidadãos de um país, governados por instituições nacionais. A título de exemplo, quando se trata da sociedade guineense, isso significa que está a referir-se aos cidadãos da Guiné-Bissau. Nessa direção, Morrish (1977) realça que uma sociedade deve estar à altura de produzir e manter as relações adequadas entre os seus componentes; nas distribuições de papéis, deve ser muito cauteloso; deve estabelecer metas que visam manter a maioria, não a minoria;



para evitar o estado da *anomia*, a sociedade deve estabelecer normas que vão norteá-la em todo o domínio; e, finalmente desenvolver uma rica socialização.

Diante disso, percebe-se que a sociedade é o reino de nós. Que se desintegra quando o “eu” começa a imperar (governo dos tirano-aristocratas). Esse “eu” significa, também, a minoria que busca reinar, segundo os seus preceitos, sobre a maioria. Como podemos perceber em muitos Estados ao longo da história.

No que diz respeito ao Estado e o Governo, como já foi referido, todas as conceituações que estamos propondo aqui são para nos ajudar na explicitação das nossas intenções e melhor chegar ao objetivo deste trabalho. Portanto, não vamos entrar na historicização do Estado nem do governo. Sendo o nosso foco as políticas públicas, procuraremos entender principalmente o que eles (Estado e Governo) são e suas ações para com a sociedade. Claro que sabemos de suas tipologias, mas isso não é o caso.

Segundo Silva (2009), para o controle territorial, o Estado e o Governo sempre caminham de mãos dadas sob uma relação de dependência mútua. O autor também acrescenta que o Governo é um ente limitado no tempo, na sua maioria, em obediências à constituição, dura quatro anos, isto é, quando não houver qualquer impasse que possa levar o seu derrube. Então, concluiu que o Estado é mais vinculado à materialidade, enquanto que o governo tem a ver com manutenção dessa estrutura material (território e sociedade). Além disso, realça que

todo cidadão tem o direito de estabelecer, através do governo, uma estrutura para manter a cidadania, ou seja, o governo precisa garantir aos cidadãos seus direitos, assim o tempo de exercício das funções do governo poderia ser limitado, ou não, havendo, de uma forma ou de outra, uma legislação sobre o território. Esta seria realizada através do governo, cujas regras pré-estabelecidas organizam os setores da sociedade [...] (SILVA, 2009, p. 6).

Diante disso, é notório que para que o cidadão ou sociedade se sinta confiante, tendo seus direitos garantidos, o governo precisa daquele que muitos consideram como *arte de governar*, ou seja, a política. Para Maral (2008), a política não é algo estranho a qualquer que seja o ser humano, porque ela faz parte do seu cotidiano, por isso, nós (seres humanos) somos políticos natos. Do outro lado, Brym (2015), enfatiza que a política ocorre em todo o contexto social.

No entendimento de Bobbio (2000), a política é um adjetivo derivado do pólis, voltada a tudo o que diz respeito à cidade, civil, público. A Política, continuando ele, foi usado há séculos para apontar as ações humanas referentes às coisas do Estado, na modernidade, segundo ele, foi mais intrínseca ao Estado, até ao ponto de ser considerada a ciência ou doutrina do

Estado, ou seja, tudo o que é da autoria do Estado, destinado à manutenção dos que estão (povo, território) sob a sua autoridade.

Por sua vez, Arendt (2002) realça que na antiguidade, a política não é nada mais do que algo necessário à vida humana, pois sendo o homem um dependente por natureza, que necessita do outro para garantir a sua existência, precisa de um provimento que lhes garantam o convívio, a tarefa da política, diante disso, na sua ótica, é garantir a vida e tranquilidade, tanto social como individual. Enquanto na modernidade, segundo ela, não passa de modo de ganhar pão, o que faz com que a manutenção da vida se torna possível somente com a intervenção do Estado capaz de assegurar a paz para todos. Portanto, Brym (2015) aponta que o Estado, neste caso, é a única instância responsável para formulação das leis e das políticas públicas. Aqui resta-nos questionar, o que são Políticas Públicas? Para quê políticas públicas?

Secchi (2018), antes de ter conceituado as Políticas Públicas, definiu primeiro os problemas sociais como carência ou excesso na sociedade. Acrescenta que são mais visíveis, ou seja, sentidos, quando mechem negativamente com estrutura social, através dos fenômenos como: desigualdade social e injustiça. Além disso, Catão (2011), enfatiza que seus efeitos podem ser percebidos nos elevados índices de mortalidade, desnutrição, analfabetismo, fome, falta de saneamento, conflitos políticos, exclusão pelas diferenças humanas e desigualdade social, desemprego, sofrimento.

Em termos operacionais, o problema social pode ser compreendido pela análise da relação entre a situação atual e a situação desejada, entre o que existe e o que deveria existir, entre o que foi alcançado e o que deveria ser alcançado, configurando a discrepância entre o “que é”, o “como está” e o como “deve ser”. (CATÃO, 2011, p. 461).

Assim, Moreira e Lara (2008) ressaltam que o Estado é uma entidade que atua na sociedade, para tratar qualquer que seja irregularidade, através do governo, que vai propor políticas capazes de responder aos problemas sociais, essas políticas são consideradas públicas. Para Secchi (2018), são remédios para combater as anomalias sociais ou diretrizes voltadas para a resolução dos problemas sociais ou ações do Estado destinadas à satisfação das necessidades populares. Para isso, Azevedo (2003) pontua três tipos de políticas públicas: uma voltada à redistribuição dos recursos para aquisição de equipamentos; outra destinada à distribuição ou oferta dos serviços à sociedade; e a última que se firma na elaboração das leis que regem as duas primeiras.

Diante do exposto, compreende-se que quando se trata das políticas públicas viradas para o campo educacional, significa que está referindo as ações do Estado, através do governo,

para atender as necessidades educacionais na sociedade, ou melhor, solucionar problemas educacionais. Tendo já uma base sólida no que se refere às políticas públicas educacionais, isso ajudaria na compressão do objeto em estudo neste nosso trabalho (analisar as ações do Estado, através do governo, na educação das crianças na Guiné-Bissau).

A partir de agora, passaremos a tratar mais da educação básica ao longo dos tempos. Segundo Silva (2010), a infância é uma fase que durante toda a história está presa às transformações sociais. No império Romano, segundo ela, a educação infantil (informal) ficava sob o encargo das amas de leite e os pedagogos, que cuidavam da educação formal. Com o passar do tempo, veio a mostrar que ela passa a ser ministrada nos mosteiros clérigos, com intuito de educar as crianças para o serviço de Deus. No século X e XI, ela propõe que, a responsabilidade de educar os filhos ficava com a família, principalmente as mães. Entre os medievais e, até mesmo, entre os modernos, segundo Queiroz (2010), as crianças eram educadas de igual modo com os adultos, por causa da má interpretação da infância. Silva (2010) aponta que nessa época, as crianças eram introduzidas no mundo dos adultos, pois eram consideradas adultas em miniatura, que significa pequeno adulto, e precisam ser modeladas segundo o mundo dos adultos. Isso, de acordo com Dalbasco (2007 apud QUEIROZ, 2010, p.19), tirou dessas crianças o estatuto humano, foram desprovidas dos privilégios e foram escravizadas, pelo fato de não possuírem condições para raciocinar no nível dos adultos nas tomadas de decisões. Perante essa situação, Rousseau surgiu como um dos principais críticos da ideia de “adulto em miniatura”, cunhando assim um novo conceito da infância:

A infância é o período em que o indivíduo ainda não é capaz de assumir-se como ser moral. Sua liberdade, por ser meramente física, é imperfeita e está delimitada pelas leis da necessidade e da possibilidade. Como a criança ainda não é capaz de se organizar sozinha, precisa do adulto, a quem cabe orientá-la em busca da independência e da autonomia (QUEIROZ 2010, p. 26).

Também, realça que isso demonstra grande insatisfação de Rousseau perante as condições das crianças medievais e como o seu pensamento inverteu a ordem no tratamento das crianças pelos adultos. Com isso, concluiu que educação proposta por Rousseau significa respeitar a criança em seu próprio mundo, permitindo-lhe que o seu mundo desenvolva de modo natural, acompanhado de alegria, felicidade, o que não significa isenção dos adultos na orientação nas crianças, sim estar presente nas suas educações, sempre cobrando delas a disciplina (QUEIROZ 2010).

No caso da Guiné-Bissau, pode-se perceber a partir da obra intitulada: “Formação feminina no internato de Bôr (1933-2011) na Guiné-Bissau: reflexos na educação da sociedade

guineense contemporânea” da autoria da C. Cá (2015), como a má interpretação das crianças e do mundo que as pertencem, levaram muitas delas a serem dizimadas, porque *síndromes de dawn* as transformavam, segundo concepção dos adultos, nas piores aberrações, sem lugar na sociedade humana. Entre muitas dificuldades de lidar com crianças, na sociedade guineense, a mais visível, hoje, são as ditas crianças *talibés*. Para Jesus (2012), na Guiné-Bissau, o tráfico de crianças é sinônimo do fenômeno de *talibismo* que significa “criança do Corão”.

Segundo Andrade (2010), essas formas de criança viver indiferentemente dos adultos, cicatrizou época e épocas com grande índice da mortalidade infantil. O que vem a ser superado com o surgimento das instituições que lutam para o bem-estar das crianças e seus direitos. O que, segundo o mesmo autor, fez com que hoje em dia, embora sendo ainda violentadas, passaram a constituir o sujeito de suas próprias histórias. Também, destaca que essa área da educação deve merecer atenção e cuidado do Estado, pois um currículo inadequado à educação das crianças, ou a básica, pode transformar a criança num adulto inadequado a qualquer que seja sociedade e que essa fase educacional não se resume em trabalhar crianças para primeiros seis anos de vida, sim trabalhar seis primeiros anos da criança para toda a vida.

Diante disso, para Nunes (2011), no âmbito da política pública educacional, a educação infantil deve ser um direito universal, formadora de um ser íntegro e deve ter, também, o maior vínculo com o Estado. Além disso, Lopes (2014), declaram que as políticas públicas educacionais devem pautar na manutenção dos valores que visam o desenvolvimento sociocultural e econômico do país. Sempre obedecendo à tipologia social almejada e desenvolvida em função da relevância dada à educação pela sociedade. Por isso, preferiram que a elaboração e o desenvolvimento da política educacional estejam fortemente dependentes do interesse estatal, ou seja, que o Estado seja o principal ator no seu desenho. Levando tudo isso em consideração, seria pertinente compreender esse fenômeno na Guiné-Bissau, ao longo dos tempos.

A Guiné-Bissau é um país que provou uma das mais trágicas experiências com a presença dos colonizadores (11 anos de luta armada antecedida por vários acontecimentos desumanos). Segundo (L. CÁ, 2000), os colonizadores não chegaram a almejar a formação crítica dos nativos/as. Para Lopes (2014), não faz sentido os portugueses investirem na educação uma vez que quanto menos esclarecida fosse a população, mais fácil seria a sua dominação intelectual e física. Então, isso espelha o verdadeiro rosto da política pública educacional instituída pelos portugueses na Guiné-Bissau, no período colonial. Políticas que não têm a ver com a realidade dos nativos (L. CÁ, 2005). A situação agudizou e se desembocou

numa guerra que objetiva a liberdade do país do afogo dos colonizadores portugueses. Durante 11 anos de grandes dificuldades enfrentadas, finalmente chegou, em 1973, a independência almejada, tendo como o principal partido protagonista: o Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), que durante a luta não deixava também de pensar uma política educativa no sentido inverso a do colonizador.

A notória diferença verificada no investimento educacional que se fez entre estas duas forças políticas justifica-se pelos objetivos preconizados por cada uma. O PAIGC tinha por objetivos a libertação do povo guineense da dura dominação portuguesa e a edificação de uma sociedade onde não existisse a exploração do homem pelo homem (Boletim Oficial, n.º 1, de 4 de janeiro de 1975, p. 1 apud LOPES, p. 6-7).

Sob a mesma ótica, Furtado (2005), disse que os conteúdos passados pelo PAIGC eram orientados para o conhecimento da história, da cultura, dos valores do povo, principalmente da África e da Guiné-Bissau, também as realidades vividas no cotidiano da luta. Porém, de acordo com Lopes (2014), a independência se consolidou com um largo número dos analfabetos (93,7%), as demandas sociais cresceram, o PAIGC tomou consciência, e passou a encarar a educação como principal caminho para o desenvolvimento do país e a formação dos quadros se constituiu num grande imperativo que exige uma política educacional (e não só) a altura de fazer face aos problemas sociais vigente naquele momento. Assim sendo, a educação formal começou a evoluir como fator da socialização e da integração das pessoas na sociedade, visando o desenvolvimento do país. Carvalho (2016) ressalta que nesse período (pós-luta) o país estava sob o regime do partido único (PAIGC), que pela sua ideologia, muitas pessoas o tomam como socialista.

Entretanto, a forma de atuar desse partido segundo Furtado (2005) começou, em certo modo, a distanciar de muitos dos objetivos traçados durante a luta e nos primeiros momentos pós-independência, suscitando contradições, que por sua vez quebrou com a credibilidade do país a nível internacional. E fez também com que o sistema educativo guineense tenha evoluído de uma forma peculiar, por causa das grandes crises existenciais que passaram a fomentar e proliferar um sistema de ensino infrutífero, seletivo e elitista (MEN da RGB, 2000).

O referido sistema, hoje em dia, prossegue-se em duas direções. Uma formal e outra não formal. A formal alberga cinco níveis de ensino: pré-escolar, ensino básico (elementar e complementar), ensino secundário (geral e secundário), ensino técnico e profissional, e, finalmente o ensino superior (universitário e não universitário). O ensino pré-escolar recebe opcionalmente as crianças de 3 a 6 anos de idade. O básico elementar é destinado

obrigatoriamente e gratuitamente às primeiras quatro classes, enquanto o complementar básico comporta quinta a sexta classe.

No que se trata do Ensino secundário, ele é dividido em geral, de 7<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup> classe e o complementar de 10<sup>a</sup> a 11<sup>a</sup>, atualmente estendido até 12<sup>a</sup> classe. O ensino técnico profissional público paralisa por causa do conflito armado, de 1998-1999 (MEN da GB, 2003). Com efeito, considera-se também pouco desenvolvido o ensino superior guineense, na medida em que não proporciona uma boa qualidade de ensino capaz de assegurar os nacionais e atrair os internacionais, exceto a Faculdade de Direito de Bissau e da Medicina. O lado não universitário desse estágio de ensino é assegurado por algumas escolas normais, primordialmente Escola Nacional de Saúde e Escola Normal Tchico Té, que recebem estudantes que concluíram o ensino secundário. O ensino superior universitário é sustentado pela Universidade Amílcar Cabral e outras Universidades privadas (MEN da GB, 2003).

O Ministério da Educação Nacional é uma única estrutura do governo responsável para a implantação de toda a política nacional da educação a todos os níveis das especialidades do sistema. Para além do Ensino pré-escolar, do Ensino Básico e do ensino secundário Geral, MEN é igualmente responsável pela alfabetização de adultos, Ensino profissional e técnico e do Ensino Superior universitário e não universitário (MEN da RGB, 2003, p. 16).

Até aqui, podemos perceber que o nível em questão é o ensino pré-escolar e o ensino Básico, seus dois primeiros ciclos. É nesses níveis de ensino que queremos identificar as atuações das entidades governamentais e não governamentais, na medida em que é visível a participação destas no desenvolvimento da educação guineense. De acordo com MEN da RGB (2003), várias entidades não governamentais participam no desenvolvimento do setor educativo, com destaque para ONGs, as Brigadas de Formação (BRINFOR), Organismos do Sistema das Nações Unidas (UNESCO, UNICEF, UNFPA, UNDP, PAM, OMS), Fundação Guineense de Desenvolvimento Empresarial e Industrial (FUNDEI), Ajuda do Desenvolvimento de Povo para Povo (ADPP), o Plan Internacional, Mulheres da Atividade Económica (AMAE).

É perceptível que mesmo com essas cooperações no setor educativo, a educação ainda na Guiné-Bissau não consegue superar muitos obstáculos que estão minando a cada dia a sociedade guineense, porque, de acordo com Semedo (2005), maioria dos professores leciona nas escolas públicas sem vontade, pois o salário não é motivador, mesmo assim, chega atrasadamente. Tudo isso, segundo ela, motiva o maior esforço dos professores nas escolas privadas do que nas públicas. Paralelamente a isso, Sampa (2015) ressalta que a educação

pública não é tão atraente e a forma como é distribuída geograficamente permite com que os outros estão dentro e outros nem sequer sonham com as muralhas das escolas públicas. Nessa direção, Semedo (2005), traz à tona as seguintes asserções:

Falar da educação na Guiné-Bissau, [...] é falar dos problemas que começam com a falta de salas, de professores qualificados e que terminam com uma alta taxa de repetência de desistência. É ainda falar de salários baixos e pagos com grandes atrasos. Assim que deveria ser um direito elementar – [...] - passa a ser algo reservado aos que têm possibilidades econômicas e uma grande batalha para os que vivem no limiar da pobreza. Nas nossas zonas rurais essas dificuldades acabam sendo maiores, pois, se nos centros urbanos e semiurbanos as dificuldades de acesso são grandes, no campo, esses são ainda maiores (SEMEDO, 2005, p. 1).

É muito pertinente interpretar cada palavra dessa citação, ou cada frase, ou cada oração, todavia, buscaremos perceber como os diferentes governos lidam e estão lidando com essas dificuldades, principalmente no tocante ao direito de dar à educação às crianças de modo equitativo, independentemente da situação financeira, geográfica e outras situações impulsionadoras das exclusões em muitas sociedades (cor, religião, etnia, nacionalidade).

De acordo com artigo 49º da constituição da República da Guiné-Bissau, a educação é um direito fundamental para todas as crianças, estipulando que uma etapa do Ensino Básico é obrigatória e gratuita para todos no território nacional (CR de RGB, 1996). Para Carvalho (2016), o cargo político é procurado e/ou assegurado até ao ponto de colocar em risco alguns direitos ou contrapondo à Constituição da República, colocando em risco a igualdade de oportunidades ou políticas de redistribuição de rendimentos, de emprego e acesso à educação.

Na carta da política educativa da Guiné-Bissau (2009), pode-se constatar que nos últimos anos, a evolução da cobertura educacional na Guiné-Bissau é surpreendente, pois a taxa bruta de ensino básico passou de 70%, em 2000, para 101% em 2006 (p.1), enquanto a de pré-escolar passou de 2%, em 2000, para 5% em 2006. Essa evolução não significa que houve boa cobertura escolar e uma distribuição equitativa da educação, porque o acesso à escola não é universal, na medida em que houve sempre grandes números dos desistentes e uma notável disparidade na distribuição da educação por zonas e por gêneros (MEN da RGB, 2009). Ainda sobre essa disparidade, de acordo com MEN da RGB (2013), a distância entre o domicílio e a escola é a causa do afastamento das crianças do Ensino Básico, porque quanto mais a escola é distante de casa, maior é o risco de a criança não ir à escola ou a abandonar. Portanto, o “acesso

à escola está longe de estar ao alcance de todos” (DENARP II, 2011). Com isso, pode-se questionar: será que isso tem a ver com o as verbas destinadas a essa área?

De acordo com MEN da RGB (2013), as despesas correntes em educação representam 11 % do total das despesas correntes, excluindo a dívida do Governo, nos três últimos anos (2008 a 2010), as decisões intersetoriais não são favoráveis à educação, pois não arrecada senão uma pequena parte das despesas correntes do Estado. Perante esse quadro, a UNESCO (2016) propõe o seguinte:

País pobre de cerca de 700 dólares de PIB por habitante, os recursos internos do Estado representam somente 7 % do PIB, um nível muito fraco, três vezes inferior à média observada no continente africano. E destes fracos recursos, a educação não é uma prioridade, tendo em conta que a parte do orçamento que lhe é consagrada (13 % em 2013) é duas vezes inferior à dos países de nível de riqueza comparável (p. 2).

Percebe-se que é gritante o orçamento para a educação, e é pertinente empenhar em compreender as políticas públicas educacionais, porque o desenvolvimento do sector educativo, como afirma MEN da RGB (2013), deve ser pensado estrategicamente, a fim responder às necessidades de desenvolvimento do país e respeitar as limitações dos recursos disponíveis.

Para Garcia (1977), o Estado é o órgão vinculado necessariamente à promoção e manutenção de uma sociedade justa. Afirma ainda que, ele deve estar à altura de desenhar uma política educacional munido de desejo de formação humana, e deve ter uma característica global, ou seja, deve estar além da escola a fim de ter mais rápido possível o tipo de sociedade almejado. Para Gonçalves (2016), o Estado participa na educação com o papel de garantir direito à educação, suportar qualquer que seja a prática pública educativa, dar a sociedade o acesso equitativo à educação, garantir recursos humanos suficientes e capazes de assegurar a educação e outros que vão supervisioná-las com muito rigor.

Para Bragança (2008), o Estado moderno vem com uma educação mistificada (privada e pública) e, com essa dualidade, deve ser o Estado quem vai decidir o nível da educação, principalmente básica, que almeja para a construção da futura sociedade, por isso, declara ainda que a educação deve ser financiada pelos impostos públicos, essencialmente financiada pelo orçamento do Estado ou de outras instituições públicas. Do outro lado, destaca que o Estado ao pensar em uma sociedade sadia, deve lutar contra qualquer atuação desordenada na área da educação e controlar a qualidade da educação fornecida por entidades privadas. Sampa (2015), por sua vez, demonstra que o Estado deve estar em condição de produzir programas educacionais que trariam uma educação de qualidade e em conformidade com a sociedade, o



que por sua vez, exige do Estado uma alta sintonia com as políticas públicas sociais. No caso do Estado guineense, no artigo 16.1 e 49.1, da sua constituição, considera-se que

[...] a educação visa a formação do homem. Ela deverá manter-se estreitamente ligada ao trabalho produtivo, proporcionar a aquisição de qualificações, conhecimentos e valores que permitam ao cidadão inserir-se na comunidade e contribuir para o seu incessante progresso. - Todo o cidadão tem o direito e o dever da educação (CR de RGB, 1996).

Nessa ordem, em 2003, o Estado da Guiné-Bissau, através do Ministério da Educação Nacional, elaborou um plano de operação no qual a proteção e educação da pequena infância estão inseridas. O objetivo é o desenvolvimento da educação de qualidade à pequena infância, com ênfase nas crianças vulneráveis, num período que se estende de 2003-2015, preparar os recursos humanos competentes para responder as exigências infantis, criar instituições educacionais vinculadas à infância, promover o crescimento infantil e atrair a comunidade a fazer parte desse desenvolvimento, mobilizar suas confianças na educação de suas crianças e instigar a integração das crianças deficientes. Tendo como principais parceiros: pais e encarregados da educação, comunidades, as ONGs e OMS (MEN da RGB, 2003).

No ano 2010, foi criada e aprovada, a 21 de maio, pela assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau, a Lei n.º 4/2011, constituindo assim a primeira Lei de Bases do Sistema Educativo guineense. Um ano depois da sua criação, aconteceu a sua promulgação pelo então Presidente da República, procurando o desenvolvimento da política educacional, através da sua regulação, organização e orientação (SILVA E LOPES, 2014). Diante disso, é muito evidente trazer alguns artigos e seus respectivos desenvolvimentos, dos quais destacam os seguintes:

a responsabilidade do desenvolvimento da educação cabem a entidades públicas e privadas (artigo 1.º, alínea 4); cabe ao Estado, em especial, assegurar a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares (artigo 2.º, alínea 5); Reconhece a todos os guineenses o direito à educação (artigo 2.º, alínea 1); a estrutura do sistema educativo: em educação não formal e educação formal (artigo 4.º); Define a idade oficial de ingresso no ensino básico para seis anos feitos até 1 de outubro (artigo 13.º, alínea 2-3); o sistema educativo deve diversificar, desconcentrar e descentralizar as estruturas e as atividades educativas, adaptando-as às realidades do país (artigo 3.º, alínea c).

A pertinência de espelhar esses artigos está na inexistência de pelo menos um dedicado aos menores de seis anos de idade. O questionamento para essa situação é: será que nos dias de hoje existe uma política pública ou estatal para a educação infantil? Sendo o sistema educativo o resultado da evolução histórica que o construiu e do contexto sociocultural em que está implantado, porque as camadas etárias de seis anos para baixo são consideradas os não ativos

na evolução sociocultural do país? Por que a educação infantil está constituindo mais o interesse da sociedade civil do que o Estado?

Barros (2014) prescreve que a sociedade civil guineense é formada por organizações sem fins lucrativos, de natureza privada, não submetida ao controlo direto do Estado, com vista a realização dos objetivos sociais ou pública. Assim, realça que:

[...] das entidades que compõem a sociedade civil, encontram-se as entidades filantrópicas, reivindicantes e/ou fiscalizadoras da coisa pública, como as entidades sindicais, sócioprofissionais, instituições religiosas e os meios de comunicação social. Estas estruturas não se propõem ao lucro e baseiam a sua atividade em setores de conotação social tais como a educação, a saúde, a assistência social e cultural. No plano subjetivo, por sua vez, encontram-se as associações, fundações, movimentos sociais, sociedades de facto, organizações de base comunitária, as ONGs, redes e plataformas de organizações e ainda outras formas de associações civis de pessoas físicas, ou seja, qualquer entidade (de facto, singular ou coletiva) ou pessoa humana que realize as atividades referidas, desde que não pertença à esfera do poder público nem tenha fins lucrativos (BARROS, 2014, p. 37).

O Artigo 55<sup>3</sup> da Constituição da Republica da Guiné-Bissau é visto por esse autor como o alicerce das referidas entidades que compõem a sociedade civil guineense. Pois nele se consta também que é direito dos cidadãos constituir associações que vão em conformidade com a lei e longe de qualquer incentivo à violência, não pode ser armada, devem estar longe de qualquer vínculo militar e paramilitar. Também de ações instigadoras do racismo e tribalismo. Mas isso, na visão de Barros (2014), não lhe garante o estatuto de um importante parceiro na implementação das políticas públicas, sim o seu receptor. Diante disso, afirma que se não é interesse do Estado permitir a participação da sociedade civil no desenho das políticas públicas, isso implica que o interesse do Estado guineense (e não só) nas atuações da sociedade civil é para substituí-lo na resolução de certas demandas sociais.

Para Barreto (2012), as instituições religiosas e as Organizações não Governamentais (ONGs), componentes da sociedade civil, estão desempenhando um papel de extrema importância, por que a ausência do Estado na satisfação das necessidades básicas da população,

---

<sup>3</sup> ARTIGO 55

1 — Os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respectivos fins não sejam contrários à lei. 2 - As associações prosseguem livremente os seus fins sem interferência das autoridades públicas e não podem ser dissolvidas pelo Estado ou suspensas as suas atividades senão nos casos previstos na lei e mediante decisão judicial. 3 - Não são consentidas associações armadas, nem de tipo militar, militarizadas ou paramilitares, nem organizações que promovam o racismo e o tribalismo (CR da GB, 1996, s/p).

está sendo coberta com a presença dessas entidades civis, através de três polos de atuação: assegurar os serviços de base (acesso à educação, saúde); promover os direitos humanos e da cidadania, em particular das crianças e mulheres; informação, sensibilização e consciencialização.

Na lei de bases da educação da Guiné-Bissau, no seu artigo 1º, ponto 2, constata-se que a educação é um direito social a todos, a fim de proporcionar o progresso da personalidade humana. Já no Artigo que diz respeito aos principais parceiros para o desencadeamento do processo educativo e o seu desenvolvimento (Artigo 45)<sup>4</sup>, vem logo à tona as associações (dos pais e encarregados da educação, professores, alunos,), instituições nacionais, comunitárias e internacionais, parceiros bilaterais e multilaterais da Guine Bissau, organizações não governamentais (LOPES, 2011).

A mesma legislação reconhece ainda o ensino particular e cooperativo (artigo 59º), clarificando nos pontos 4 e 5 desse artigo: Ponto 4-Formam parte da rede escolar os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que sejam compatíveis com os princípios gerais, as estruturas e objetivos do sistema de ensino. Ponto 5-Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo podem adotar planos curriculares e conteúdos programáticos do ensino público ou adotar planos e programas próprios, desde que observem os requisitos do número anterior e sejam os mesmos aprovados pelo Ministério responsável pela educação. [...] definidas na lei a parceria e a supervisão do Estado. Este centro escolar (vinculados à sociedade civil) preenche o espaço deixado em aberto pelo serviço público de educação (BARRETO, 2012).

No que se trata da supervisão do Estado, através do Ministério da Educação, presente na citação acima, pode-se questionar: como é que se dá essa supervisão? Em qual condição? Quem são os supervisores? Em resposta a alguns desses questionários Barreto (2012) destaca que os níveis pós-ensino básicos na Guiné-Bissau são da total responsabilidade do governo, mas isso não acontece com o ensino básico, principalmente a primeira fase dessa etapa educacional ou a primeira infância, que por sua vez fica sob a responsabilidade da sociedade civil com promessa de ser supervisionado pelo Ministério da Educação Nacional.

Essa supervisão segundo ela, tanto na Guiné-Bissau como em Moçambique está com grande déficit, por causa da falta dos recursos materiais, humanos e financeiros. Portanto,

---

<sup>4</sup> Artigo 45

Parceiros no Processo Educativo: 1. As associações de docentes, discentes, pais e encarregados de educação, organizações não governamentais, bem como outras instituições nacionais, comunitárias e internacionais, financeiras e não financeiras, parceiros bilaterais e multilaterais da Guiné-Bissau são estruturas essenciais no processo educativo e, como tal, participam na melhoria do sistema educativo (LDBE da RGB, 2010, p. 22).

concluiu que essa situação traduz na fragmentação e na fragilidade dos referidos Estados e um ténue papel na parceria com a sociedade civil, autorizando a sua atuação, ou é ignorado.

A educação, como bem sabemos, é uma das mais preciosas áreas sociais. Para Sampa (2015) podemos considerá-la, em certo modo, como o grande impulsionador do bem-estar social e de fácil acesso à sociedade com qualquer que seja “*ideologia*”. Isso fez dela uma área de grande interesse para muitas organizações (internacionais) que se consolidaram com o término da segunda Grande Guerra. Então, neste trabalho, procuraremos perceber o papel e participação dessas organizações na educação guineense, com ênfase na primeira fase do ensino básico. Assim, começaremos por alguns galhos das Organizações das Nações Unidas (ONU) voltada à educação dos Estados membros. Diante disso, Gomes (2014), na obra organismos internacionais no apoio ao setor educativo na Guiné-Bissau: o caso do programa alimentar mundial, ao expor o nível de ensino da maior atuação dessas entidades, realça que:

As intervenções dos parceiros do desenvolvimento concentram-se, sobretudo no Ensino Básico. O apoio do Banco Mundial era dos mais abrangentes cobrindo, através do Projeto de Apoio à Educação Básica, domínios como: 1) Acesso ao ensino básico (infraestruturas, planificação e gestão do sistema, política de programas de promoção de raparigas; 2) Qualidade do ensino básico (manuais e materiais didáticos, formação em exercício; experiências piloto em educação; 3) gestão da educação (organização dos recursos humanos e financeiros, estudos preparatórios e prospectivos, coordenação de projeto). Como perspectiva, o Banco Mundial conta alargar o seu apoio à Educação da Pequena Infância e a outros sectores sociais (GOMES, 2014, p.4).

Nessa área do ensino guineense, percebe-se que cada um desses parceiros participa massivamente para atrair, preparar, defender e manter as crianças nas escolas, principalmente públicas. Nessa ótica, para enfrentar o gritante índice das crianças fora da escola, facilitar o acesso das crianças à educação formal a tempo de protegê-las de trabalho forçado e garanti-las um desenvolvimento físico e cognitivo. OIT na sua convenção n. 38, segundo Corbel (2013), estipula que a idade mínima para admissão ao emprego deve situar-se acima da idade na qual termina a educação obrigatória. Então, na Guiné-Bissau, com a retificação dessa convenção, a idade mínima para o referido fenômeno passa a ser 16 anos de idade (CPLP, 2012).

Gomes (2014) ressalta que a UNICEF, por sua vez, empenha mais em proporcionar o acesso universal e igualitário da educação, principalmente básica, motivar a adesão feminina à escola, impulsionar qualificação dos professores e técnicos, melhoramento dos materiais didáticos. PAM, por seu turno, atua para garantir o funcionamento das cantinas escolares, que constitui um dos maiores meios de atrair as crianças (GOMES, 2014). No que se trata da atuação

da UNESCO na educação na Guiné-Bissau, considera-se que ela atua no país com o objetivo e efetuar diagnósticos no setor educativo para melhor evidenciar estratégias para o seu desenvolvimento. Diante do exposto, pode-se perceber a importância das Organizações Internacionais no melhoramento do setor do ensino na Guiné-Bissau. Principalmente na redução dos sete passos ou dificuldades das crianças guineenses rumo à escola.

## **8 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Na percepção da Fonseca (2002) metodologia científica remete ao estudo organizado dos caminhos (a serem percorridos em direção ao objetivo) e instrumentos, pertinentes à realização duma pesquisa científica. Nessa ordem, sendo o objetivo do presente trabalho é compreender as políticas públicas voltadas à educação das crianças na Guiné-Bissau, a partir de 2010 a 2017, a abordagem metodológica a ser adotada para concretização da pesquisa, será qualitativa, que será sustentada pela pesquisa do tipo exploratória. Contextualizando, agora, os dois:

### **8.1 Pesquisa qualitativa**

Conforme Fonseca (2002), a pesquisa qualitativa é uma pesquisa que não está aprisionada aos aspetos da realidade quantificáveis, porém, com a compreensão de um grupo social, de uma organização ou instituição. Para Gerhardt e Silveira (2009), o pesquisador qualitativo se preocupa com a explicação dos porquês das coisas, sem levar em consideração a quantificação dos resultados, na medida em que os dados não são necessariamente mensuráveis.

### **8.2 Pesquisa exploratória**

Para Gil (2007), é o tipo de pesquisa com possibilidade de garantir o maior vínculo com o problema a ser solucionado, a fim de torná-lo mais explícito. Ainda, acrescenta que, as pesquisas com essa natureza envolvem as seguintes técnicas para coleta de dados: 1 - levantamento bibliográfico; 2 - entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema levantado; e 3 - análise de exemplos que estimulem a compreensão.

A razão da escolha dessas pesquisas (pesquisa qualitativa e pesquisa exploratória) foi porque não vamos ficar presos à quantificação dos dados, sim qualificá-los. Pode surgir algumas mensurações, mas vais servir de simples suporte para facilitar a compreensão. Como no caso de números dos sujeitos da investigação (garantida pela flexibilidade da pesquisa exploratória) e algumas mensurações que podem surgir em percentagens.

### **8.3 Técnicas de coleta de dados**

Segundo Gerhardt e Silveira (2009), para uma boa consolidação desta etapa da pesquisa é necessário que o pesquisador/a seja norteado/a pelas seguintes questões: O que coletar? Com quem coletar? Como coletar? Em respostas à estas questões, os dados coletados devem ser úteis ou pertinentes para testar as hipóteses. Devem ser coletados com uma população ou sua amostra (representativa ou ilustrativa), num determinado espaço (geográfico)

e tempo, isto é, através dos instrumentos capazes de proporcionar informações credíveis e necessárias para testar as hipóteses (bibliografias, questionário ou um roteiro de entrevistas ou de observações). Portanto, vamos coletar os nossos dados, a partir das bibliografias e documentos.

#### **8.4 Pesquisa bibliográfica e documental**

Para Fonseca (2002), Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa bibliográfica é feita com base nos levantamentos teóricos anteriormente analisados, e publicadas por meios escritos e eletrônicos. Caso dos livros, artigos científicos, páginas de web sites. Além disso, Fonseca enfatiza que todo o trabalho que se insere no campo científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, pois serve de suporte ao/a pesquisador/a para detectar o que já foi dito cientificamente sobre o assunto em estudo. Acrescenta, também, que mesmo assim, existem pesquisas científicas que é totalmente bibliográfica, com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. Quanto à pesquisa documental, afirma que ela quase se confunde com a bibliográfica, se distinguem apenas nas fontes de coleta de dados. Enquanto esta retira suas informações nas fontes tratadas e analisadas cientificamente, a documental recorre sempre às fontes sem tratamento analítico (jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, vídeos), ou seja, científico.

Recorremos a essas duas vias, porque reparamos que a maioria dos dados úteis para que consigamos atingir o nosso objetivo geral, estão nos livros acadêmicos, na LDBE da RGB e nos relatórios, principalmente das organizações internacionais, às vezes em parceria com MEN da RGB, como da sociedade civil. Além disso, entra também a distância do nosso campo de estudo (Guiné-Bissau), com Brasil (lugar da elaboração da pesquisa).

#### **8.5 Tratamento dos dados**

Como já foi destacada, a abordagem metodológica preferível para a concretização da pesquisa será qualitativa. Portanto, serão tratados, também, os dados qualitativos, recolhidos a partir das bibliografias e documentos (tanto da primeira como da segunda mão), com conteúdo vinculados ao nosso objeto de pesquisa. Para análise dos dados qualitativos, de acordo com Fonseca (2002), se leva em consideração duas possibilidades, a de conteúdo e a do discurso. Parente as duas possibilidades, a nossa análise será de conteúdo, na medida em que constitui uma técnica alicerçada na objetividade, sistematização e inferência. Entre o seu desdobramento, vamos focar na análise temática, que segundo Gerhardt e Silveira (2009) é tida como a mais adequada para a pesquisa qualitativa. Assim sendo, as etapas a serem desenvolvidas serão

divididas em seguintes momentos, no primeiro momento faremos seleção das bibliografias e documentos. No segundo faremos análises crítica dos dados obtidos a partir dessas bibliografias e documentos, a fim de interpretá-los com mais clareza. E, finalmente, elaborar o relatório da pesquisa.



**9 CRONOGRAMA**

	<b>Jan./2021</b>	<b>Fev./2021</b>	<b>Abr./2021</b>	<b>Mai./2021</b>
Revisão da bibliografia	<b>X</b>	<b>X</b>		
Seleção dos materiais	<b>X</b>	<b>X</b>		
Enquadramento teórico		<b>X</b>	<b>X</b>	
Redação do trabalho			<b>X</b>	
Revisão e redação final			<b>X</b>	<b>X</b>
Defesa do trabalho				<b>X</b>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, LBP. **Educação infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 193 p. Disponível em: <<https://bit.ly/2w7Vnxk>>. Acesso em: 15/01/2018.
- ARENDDT, Hannah. **O que é política?** / Hannah Arendt; [editoria, Ursula Ludz]; 3ª ed. Tradução de Reinaldo Guarany. - 3ª ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 240 p.
- AUGEL, Moema Parente, 1939 – **O desafio do escomburo**: nação, identidades e pos-colonialíssimo na literatura da Guiné-Bissau / Moema Parente Augel. – Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- AZEVEDO, Sérgio de. **Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação**. Rio de Janeiro: FASE, 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/2w7lZhH>> Acesso em: 18/01/2018.
- BARRETO, Augusto Gomes. **O fraco desempenho dos estudantes no ensino superior na Guiné-Bissau**: a herança do ensino básico. 2014. Revista Eletrônica “Diálogos Acadêmicos” (ISSN: 0486-6266). Disponível em: <<https://bit.ly/2I9qgpK>>. Acesso em: 18/01/2018.
- BARRETO, Maria Antónia. **Reformas recentes no sistema educativo da Guiné-Bissau: compromisso entre a identidade e a dependência**. Atas do colóquio internacional cabo verde e Guiné-Bissau: percursos do saber e da ciência. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2FAQwUB>>. Acesso em: 15/01/2018.
- BARROS, Miguel. **A Sociedade Civil e o Estado na Guiné-Bissau**: dinâmicas, desafios e perspectivas. UE-PAANE. Edições Corubal. 1ª Edição: outubro de, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2jqDIrg>>. Acesso em: 18/01/2018.
- BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Campus, 2000.
- BRAGANÇA, Wilson. **Papel do estado na educação**. 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/2KvmNjT>>. Acesso em: 23/02/2018.
- BRYM, Robert. **Sociologia**: sua bússola para um novo mundo / Robert Brym ... [et. al.]. – São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- CÁ, Cristina Mandau Ocuni. **Formação feminina no internato de Bôr (1933-2011) na Guiné-Bissau**: reflexos na educação da sociedade guineense contemporânea. / Cristina Mandau Ocuni Cá. – 2015. 257 f.: il. color., enc.; 30 cm.
- CÁ, Lourenço Ocuni. **A educação durante a colonização portuguesa na Guiné-Bissau (1471-1973)**, Rev. online Bibl. Prof. Joel Martins, Campinas, SP, v.1 , n.4, out. 2000. Disponível em: <<https://bit.ly/2HNkeaX>>. Acesso em: 23/02/2018.
- CÁ, Lourenço Ocuni. **Perspectiva histórica do sistema educacional da Guiné-Bissau** / Lourenço Ocuni Cá – Campinas, SP: [s.n.], 2005.

CAMARGO, Orson. **Sociedade**. Brasil Escola. Disponível em < <https://bit.ly/2ItLzn6> > Acesso em: 15/01/2018.

CARVALHO, Ricardo Ossagô de. **Política externa e estado frágil na Guiné-Bissau: Crises multidimensionais e o papel dos organismos internacionais “CPLP & CEDEAO”** (1973-2014). / Ricardo Ossagô de carvalho. 2016. 250 f.

CATÃO, Maria de Fátima. **O ser humano e problemas sociais: questões de intervenção**. Temas em Psicologia, 2011, 19.2: 459-465. Disponível em: < <https://bit.ly/2wdKSIy> >. Acesso em: 15/01/2018.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. Bissau, 1996. Disponível em: < [http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file\\_id=196261#LinkTarget\\_545](http://www.wipo.int/wipolex/en/text.jsp?file_id=196261#LinkTarget_545) >. Acesso em: 23/02/2018.

CORBEL, Alain et al. **Desafios, direitos das crianças na Guiné-Bissau. Fevereiro, 2013. CPLP- Estudo sobre a aplicação das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT e suas recomendações na legislação nacional dos países da CPLP - 2012**. Disponível em: < <https://bit.ly/2KvFgg1> >. Acesso em: 15/01/2018.

ABREU ALVES, David de. **Políticas públicas educacionais para a educação especial/inclusiva: breves considerações**. Disponível em: <<https://bit.ly/2Kyzn1I>>. Acesso em: 18/01/2018.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Zahar, 1994.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FURTADO, Alexandre Brito Ribeiro. **Administração e gestão da educação na Guiné-Bissau-incoerências e descontinuidades**. 2005.

GARCIA, Walter Esteves. **Educação: visão teórica e prática pedagógica** [por] Walter F. Garcia. São Paulo, McGraw – Hill do Brasil, 1977.

GERHARDT e SILVEIRA. **Métodos de pesquisa** / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Flavio. **Organismos internacionais no apoio ao setor educativo na Guiné-Bissau: o caso do programa alimentar mundial**. Coimbra 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/2jnHfGM>>. Acesso em: 18/01/2018.

GONÇALVES, Miriam Helena. **O Papel do Estado na Educação**. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2KvCuYg>>. Acesso em: 23/02/2018.

JESUS, Djenane Pereira de. **Tráfico de crianças e exploração do trabalho infantil na Guiné-Bissau**. S et emb r o, 2012. Disponível em: < <https://bit.ly/2jnS2Rm> >. Acesso em: 23/02/2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOPES, Luísa da Silva Lopes. **A Lei de Bases do Sistema Educativo da Guiné-Bissau: Uma análise do processo de construção política**. 2014. Master's Thesis. Universidade de Aveiro. Disponível em: <<https://bit.ly/2KwQ7X9>>. Acesso em: 15/01/2018.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação / Bruno Taranto Malheiro**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARAL, Diogo Freitas de. **História das ideias políticas**. - 6ª reimp. – (Manuais universitário) – 20008.

MEN da GB. **Guiné-Bissau Relatório do sistema educativo**, 2013. Ministério da Educação. Acesso em <<https://bit.ly/2HOiUVf>>. Acesso em: 20/01/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e UNICEF. 2008. **Relatório Diagnostica das escolas de formação de professores do ensino básico**. Ministério da Educação. Disponível: <<https://uni.cf/2IdcJha>>. Acesso em: 20/01/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. 2009. **Carta da política do sector educativo de 2009 a 2020**. Disponível em: <<https://bit.ly/2w4Fbgk>>. Acesso em: 20/01/2018.

Ministério de Educação Nacional. **Plano Nacional de accção: educação para todos**. 2003.  
MOREIRA, Jani Alves da Silva; LARA, Ângela Mara de Barros **Políticas públicas para a educação infantil no Brasil (1990-2001)**. Disponível em: <<https://bit.ly/2rgj0Pc>>. Acesso: 09/02/2018.

MORRISH, Ivor. **Sociologia da Educação**. Sociologia da educação, 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

NAMONE, Dabana. **A luta pela independência na Guiné-Bissau e os caminhos do projeto educativo do PAIGC: etnicidade como problema na construção de uma identidade nacional / Dabana Namone** – 201. 120 f.; 30 cm.

NUNES, Maria F. R., Patrícia. **Políticas públicas universalistas e residualistas: os desafios da educação infantil**. In.: ROCHA, Eloisa A. C.: KRAMER, Sonia (Orgs.) Educação Infantil: enfoques em diálogo. Campinas, SP: Papirus, 2011, p. 331-347.

QUEIROZ, Fernanda Pinheiro. **O conceito da infância e o papel do educador em Roseau**. Passo Fundo, 2010.

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos. **Lei de Bases do Sistema Educativo (LBE)**, 21 de maio de 2010. Boletim Oficial da Guiné Bissau. Guiné Bissau: Assembleia Nacional Popular, nº. 13, p.30-40, 2010. Suplemento. (Ficha Técnica por LOURENÇO OCUNI CÁ).

SAMPA, Pascoal Jorge. **Situação do ensino publica em Guiné-Bissau: desafios e possibilidades para uma educação de qualidade.** Campina Grande, Vol. 1 Ed. 4, ISSN 2316-1086, Realize editora, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2qWTSMB>>. Acesso em: 15/01/2018.

SECCHI, Leonardo. **O que são políticas públicas? Youtube.** 8min27s.– 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2IcLzqv>>. Acesso em: 23/02/2018.

**Segundo Documento de Estratégia Nacional de redução da Pobreza – DENARP II.** Bissau, 2011.

SEMEDO, Maria Odete da Costa. **“Educação como direito”.** In: Anais do Encontro Internacional de Educação, Gravataí/RS/Brasil (CD), 2005.

SILVA, João Márcio Palheta da. **Poder, governo e território na sociedade contemporânea.** 2009. Série de estudos e ensaios / Ciências Sociais / Falcão – Brasil / junho de 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/2FDMFX0>>. Acesso em: 23/02/2018.

SILVA, Maria Elisandre. **A importância da educação infantil para o desenvolvimento e a aprendizagem da criança.** Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/2HWRInI>>. Acesso em: 15/01/2018.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Sociologia para o ensino médio/ Nelson Dacio Tamazi.** – 2ªed. – São Paulo: Saraiva, 2010.

UNESCO. **Educação: um tesouro a descobrir.** – 4.ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 2000.

UNESCO. **Relatório de estado do sistema educativo nacional de Guiné Bissau.** 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2HKv7xj>>. Acesso em: 23/02/2018.